

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S. AOS QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos quatorze de fevereiro de dois mil e seis, na sala de reunião do FAPS, sito à Rua Expedicionários Brasileiros, 125, Centro, São Sebastião/SP, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Presentes: Estiveram presentes o Sr. Amin Nossabein, que na ausência do Presidente do Conselho, foi indicado para presidir os trabalhos; o Diretor Sr. Rogester Aleixo Alves; Conselheiros titulares eleitos: Sr. Nelsino da Conceição Silva; Sr. Roberto Vicente do Nascimento; Sr. Ricardo Luiz de Oliveira; Conselheiros titulares indicados: Sr. Osmar Teodoro Alves, Sra. Ivone Brunetti dos Santos, a Sra. Aurister Dutra de Jesus, servidora do FAPS, na qualidade de secretária. Foi dado início à reunião pelo sr. Amin. 1) Análise do processo **14234/2005 – MILANEZ GOMES DA SILVA** indicação de aposentadoria integral por invalidez de acordo com relatório da CAAOS. Processo aprovado; 2) Análise do processo **8993/2005 - MARIA IZABEL DOS SANTOS** indicação de aposentadoria integral por invalidez de acordo com relatório da CAAOS. Processo aprovado; 3) Análise do processo **14914/2005 – JOSÉ PEDRO LOURENÇO**, indicação de aposentadoria integral por invalidez de acordo com relatório da CAAOS. Processo aprovado; 4) Análise do processo **139/2006 – JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS** indicada aposentadoria compulsória ao tempo de serviço. Processo aprovado; 5) Análise do processo **15754/2005 - CLAUDIO OSMAR DE OLIVEIRA** solicita aposentadoria integral por tempo de contribuição. Processo aprovado; 6) Análise do processo **8995/2005 – RAQUEL SOARES DE LIMA**, indicação de aposentadoria integral por invalidez de acordo com relatório da CAAOS. Processo aprovado; 7) Foram apresentados Demonstrativo de Receitas e Despesas e Posição das Aplicações Financeiras do FAPS do Mês de dezembro/2005. 8) Foi deliberado em reunião, que os pedidos de cópias de portarias e fichas financeiras, serão entregues no FAPS, ao próprio aposentado requerente, ou a seu procurador 9). Conselheiro Vicente questionou que a Câmara Municipal não está repassando no prazo estipulado para o FAPS as contribuições patronal e dos servidores, surgindo que o FAPS, encaminhe um ofício ao Presidente da Câmara, requerendo-as. 10) Foi aprovado pelo conselho

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

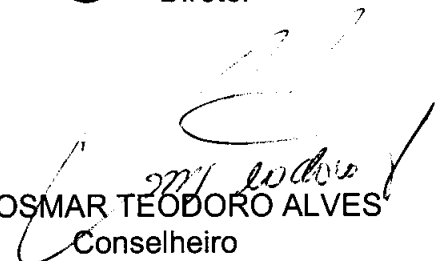
por unanimidade a contratação de um técnico do IBAM para Parecer Jurídico dos processos: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA e CLETO MELO DE CARVALHO. Nada mais tendo sido tratado, eu, Aurister Dutra de Jesus, secretária designada, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes



ROGESTER ALEIXO ALVES
Diretor



AMIN NOSSABEIN
Presidente



OSMAR TEODORO ALVES
Conselheiro



ROBERTO V. NASCIMENTO
Conselheiro



NELSON DA C. SILVA
Conselheiro



RICARDO L. DE OLIVEIRA
Conselheiro



IVONE B. DOS SANTOS
Conselheiro



AURISTER DUTRA DE JESUS
Secretária